



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e a instalação de calhas, encapamentos das platibandas, revisão e vedação das calhas da 3ª Cia Rv de Osório, pertencente ao 3º Batalhão Rodoviário, com o fornecimento de material.

(02) Motivação (Justificação)

O 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar (3º BRBM) é responsável pela execução das atividades de polícia ostensiva nas rodovias estaduais, conforme o disposto no art. 22-A, §1º, do Decreto nº 42.871/2004, que regulamenta a Lei de Organização Básica da Brigada Militar (Lei nº 10.991/1997 – LOB/BM).

Diuturnamente, os efetivos do 3º BRBM desempenham suas funções nas rodovias estaduais, com o objetivo de garantir um trânsito mais seguro para todos os usuários. Essa atuação ocorre por meio de ações preventivas e proativas, materializadas nas atividades de polícia ostensiva de trânsito, tais como patrulhamento, fiscalização e operações específicas.

A contratação do serviço para realizar o fornecimento e a instalação de calhas, encapamentos das platibandas, revisão e vedação das calhas da 3ª Cia Rv de Osório tem por finalidade sanar os problemas de infiltrações e goteiras existentes na 3ª Cia Rv de Osório.

A execução da despesa com recursos provenientes do **repasso de infrações de trânsito** encontra amparo legal no **art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, regulamentado pelo **inciso XXII do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 638/2016**, que autoriza a aplicação desses recursos em ações voltadas à **educação, engenharia e fiscalização de trânsito, bem como em campanhas e programas de valorização e aperfeiçoamento das atividades de trânsito.**

(03) Especificações técnicas

FAMÍLIA(s):

031- SERVIÇOS: TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

037- SERVIÇOS: TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**059- SERVIÇOS: SERRALHERIA / MARCEN./ CARPIN. / METALURGICA/
FUNDAÇÃO**

465- EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Objeto
1	PLATIBANDAS: esse item refere-se ao encapamento de todas as platibandas da cobertura que hoje encontram-se apenas no tijolo e com as calhas fixadas no mesmo. O encapamento será feito com a instalação de chapas de alumínio na espessura de 0,7 mm em toda as platibandas, envolvendo desde a calha existente até a parte superior da alvenaria onde termina a platibanda. Todas as chapas serão devidamente fixadas com bucha e parafuso na alvenaria existente e aplicado selante adesivo poliuretano de excelente qualidade na cabeça dos parafusos e nas emendas das chapas. Também está incluso a revisão na vedação nas emendas das calhas existentes, substituindo o adesivo selante caso tenha necessidade nos pontos analisados. As chapas de alumínio deve ser com espessura de 0,7mm, somando um total aproximado de: - 42 metros de Calhas de aluminio Corte 80; - 52,2 metros de Capeamento em aluminio corte 120; - 5,80 metros de Capeamento em aluminio corte 80. - Todas as atividades serão supervisionadas e coordenadas por responsável técnico habilitado; - Poderá ser emitida Art (anotação de responsabilidade técnica) pela execução das atividades; - Qualquer alteração nas atividades do orçamento serão tratadas diretamente entre o contratante e o responsável pela contratada; - É de responsabilidade do contratante o fornecimento de água e luz para execução das atividades; - É de responsabilidade da empresa contratada a execução das atividades com os equipamentos de proteção necessários para um trabalho seguro; - Está sendo considerado a execução das atividades em dias úteis em horário comercial; - Está incluso todos os custos com mão de obra e materiais; - Será fornecido uma nota fiscal referente ao pagamento e atividades executadas. Dúvidas quanto a prestação do serviço poderão ser sanadas pelo fone: (55)98160-3188 com o Sargento Souza.



(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Empresas interessadas em participar da licitação **DEVERÃO** realizar visita prévia de 11/11 a 12/11/2025 (das 09h às 17h), onde deverá realizar as medições e verificação dos materiais necessários para a execução do serviço, uma vez que as medidas expostas foram efetuadas pelos servidores que exercem atividades no setor de obras, mas não possuem especialização em funilaria. Será fornecido o ATESTADO DE VISITA, obrigatório para a participação do certame. Dúvidas Contato com Sargento Souza no (55) 98160-3188.

O início da execução do serviço será em um prazo não superior a 10 dias após o envio da ordem de fornecimento. O serviço será executado no GRV Osório, localizado na ERS 030, KM 81, CEP 95520-000, município de Osório/RS.

A nota fiscal ou fatura deverá ser emitida em nome do órgão contratante:

- DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADA DE RODAGEM - DAER/3º BRBM - CNPJ 92.883.834/0001-00, VRS 813, km16,4 -Bairro FENACHAMP, CEP 95720-000. município de Garibaldi/RS.

(05) Prazo e condições de garantia

A empresa deverá fornecer garantia do serviço de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que os produtos instalados deverão ser de primeira qualidade. A liquidação/ pagamento será efetuada após entrega de todo o serviço executado.

(08) Dados Orçamentários

Unidade Orçamentária: 3501

Ação: 0897 - Operação do Sistema Rodoviário Estadual

Atividade/Projeto: 4317 - Fiscalização de trânsito em rodovias

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3925

Recurso: 8030 - Multas de infração de trânsito destinadas ao Batalhão de Polícia Rodoviária.